



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 140/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
QUE REALIZE O PAGAMENTO DE ABONO
AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL PELOS
SERVIÇOS PRESTADOS NO ANO DE 2023,
COM VALOR MÍNIMO DE R\$500,00
(QUINHENTOS REAIS), NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize o pagamento de abono aos Funcionários Públicos do Executivo Municipal pelos serviços prestados no ano de 2023, com valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), neste município.

A presente indicação tem por objetivo valorizar, motivar e agradecer os Servidores Públicos Municipais pelo desempenho funcional e relevante pelos serviços prestados em benefício da população de Santa Maria de Jetibá, no ano vigente.

Apesar de que o ano de 2023 tenha sido atípico, o desempenho dos colaboradores do Executivo Municipal no exercício de suas funções, sempre foi realizado com excelência. Deste modo, solicito a possibilidade de agraciar os funcionários públicos com abono salarial no importe mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e que o pagamento seja realizado até março de 2024.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 01 de dezembro de 2023.

ILIMAR VESPER

Vereador/2º Secretário – PATRIOTA